

ERRATA II DO EDITAL LPG 01/2023

EDITAL LPG 01/2023 – TORQUATO NETO APOIO DIRETO A PROJETOS DE FOMENTO DE AÇÕES CULTURAIS DO AUDIOVISUAL – EXCETO SALAS DE CINEMA

ONDE SE LÊ:

17.2 Os projetos contemplados com valores a partir de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ficarão obrigados a apresentação de Prestação de Contas Financeira, acompanhada do Relatório de Prestação de Contas Financeira – Anexo V.1. A referida prestação de contas constitui-se na apresentação de Notas Fiscais, Recibos, Transferências Bancárias e Prova de serviço (fotos e vídeos), devendo ser apresentada em **até 60 (sessenta) dias**, a contar do fim da execução do projeto, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a cargo da administração.

[...]

17.3.1 O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado **até 60 (sessenta) dias**, a contar do fim da execução do projeto, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a cargo da administração.

LEIA-SE:

17.2 Os projetos contemplados com valores a partir de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ficarão obrigados a apresentação de Prestação de Contas Financeira, acompanhada do Relatório de Prestação de Contas Financeira – Anexo V.1. A referida prestação de contas constitui-se na apresentação de Notas Fiscais, Recibos, Transferências Bancárias e Prova de serviço (fotos e vídeos), devendo ser apresentada em **até 90 (noventa) dias**, a contar do fim da execução do projeto, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a cargo da administração.

[...]

17.3.1 O Relatório Final de Execução do Objeto deve ser apresentado **em até 90 (noventa) dias**, a contar do fim da execução do projeto, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a cargo da administração.

No ANEXO VI – TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA 6.2.

V) prestar informações à SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ por meio de Prestação de Contas Financeira ou Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de **90 (noventa) dias, contados do término da vigência do termo de execução cultural;**

LEIA-SE:

CLÁUSULA 6.2.

V) prestar informações à SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ por meio de Prestação de Contas Financeira ou Relatório de Execução do Objeto, apresentado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, **contados do fim da execução do projeto cultural;**

Teresina – PI, 26 de setembro de 2024.

Ingrid Pereira da Silva

Secretária de Estado de Cultura